

DocuSign Envelope ID: 07756ABE-01E0-4164-B56B-E272F0592FE0

ANEXO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO MULTIBENEFÍCIOS LIMITE DE USO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos produtos Alelo (Contrato). Ele define as condições específicas para o Alelo Multibenefícios Limite de Uso.

LEMBRE-SE: ao aderir este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para os produtos Alelo Multibenefícios Limite de Uso.

I – DEFINIÇÕES

(a) Alelo Multibenefícios: Meio de Pagamento Alelo pós-pago que pode ser usado para aquisição de produtos e/ou serviços na Rede de Estabelecimentos. O uso está condicionado à disponibilidade de Limite de Uso;

(b) Alelo Tudo: Meio de Pagamento Alelo recarregável pré-pago ou pós-pago, a depender da opção contratada. Um único Meio de Pagamento Alelo é vinculado a diversas Contas de Pagamento segregadas de acordo com cada produto; (i) Multibenefícios (Rede Benefícios); e/ou (ii) outros produtos da Alelo contratados pelo Cliente, se passíveis de serem vinculados ao Alelo Tudo, conforme determinação da Alelo. Não se aplica ao Alelo Boas-Vindas; e,

(c) Limites: O valor máximo de uso para cada Meio de Pagamento Alelo, por Usuário, distribuído pelo Cliente entre os Usuários, é denominado Limite de Uso. A soma de todos os Limites de Uso equivale ao Limite Global autorizado pela Alelo, sendo que o Limite Global é concedido pela Instituição Financeira na qual o Cliente tenha relacionamento ou por Seguradora contratada pela Alelo. O conceito “Limites” será utilizado para se referir ao Limite Global e Limite de Uso, conjuntamente.

II – OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços de emissão e gestão do Meio de Pagamento Alelo pela Alelo aos Clientes. Cabe ao Cliente o pagamento pelos Limites de Uso utilizados, das tarifas e comissões.

2.1.1. Para o pagamento da utilização dos Limites de Uso em Transações, os Clientes deverão realizar

o desconto dos valores na folha de pagamento do Usuário, após levantar o valor total das Transações realizadas por tal Usuário, salvo o previsto na Cláusula 3.9 deste Anexo. Este levantamento pode ser feito pelo Portal Alelo.

III – EMISSÃO DO ALELO MULTIBENEFÍCIOS E DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE USO

3.1. A Rede de Estabelecimentos dos Meios de Pagamento Alelo compreenderá estabelecimentos que atuem nos segmentos indicados no aplicativo Meu Alelo, ou em outro meio disponibilizado pela Alelo.

3.1.1. Cabe ao Cliente informar aos Usuários a rede de utilização disponível, para os casos em que houve a contratação da funcionalidade de parametrização de rede de aceitação do Meio de Pagamento Alelo.

3.2. Cada Meio de Pagamento Alelo será emitido pela Alelo por solicitação do Cliente no Portal Alelo ou outro meio disponibilizado pela Alelo. O pedido conterá as informações solicitadas pela Alelo, tais como: (i) a quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos; (ii) os dados de identificação dos Usuários; e ainda (iii) os Limites de Uso a serem concedidos em cada Meio de Pagamento Alelo, bem como locais de entregas, dentre outros.

3.2.1. O Cliente tem ciência que sua negativa em fornecer os dados solicitados pela Alelo poderá acarretar a não emissão ou cancelamento do Meio de Pagamento Alelo, bem como o bloqueio da respectiva Conta de Pagamento, permanecendo responsável pelos custos.

3.3. Os Meios de Pagamento Alelo poderão ser solicitados mensalmente pelo Cliente com até 05 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a disponibilização e/ou renovação do Limite de Uso.

3.4. **O Cliente deverá solicitar a emissão do Meio de Pagamento Alelo para disponibilização para Usuários que tenham manifestado de forma expressa o interesse em recebê-lo e autorizado o desconto em sua folha de pagamento dos valores das Transações por ele realizadas.**

3.5. O Cliente deverá orientar os Usuários quanto: (i) ao Limite de Uso, (ii) os limites máximos de Transações diários; (iii) subsídios; e (iv) desconto em

folha de pagamento dos valores das Transações. **A Alelo não será responsável pelo monitoramento, validação ou auditoria do cumprimento desta obrigação pelo Cliente.**

3.6. A autorização do Usuário deverá ser formalizada pelo Termo de Autorização firmado por escrito pelo Usuário, de forma irrevogável e irretroatável, autorizando: (i) reserva mensal de margem consignável no valor equivalente ao seu Limite de Uso em folha de pagamento; e, (ii) desconto mensal do valor das Transações efetivamente realizadas pelo Usuário em folha de pagamento.

3.6.1. Será permitida a emissão de 01 (um) único Alelo Multibenefícios vinculado ao Cliente para cada Usuário.

3.7. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da sua solicitação. O local da entrega deve ser previamente indicado pelo Cliente na Ficha Proposta, Proposta Comercial Eletrônica ou na solicitação de emissão dos Meios de Pagamento Alelo.

3.7.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues bloqueados ao Cliente. Os Usuários deverão realizar o seu desbloqueio previamente à utilização, que será feito pela CAU ou pelo Meu Alelo.

3.8. A Alelo não seguirá com a renovação de Limite Global ou Limite de Uso em caso de não pagamento pelo Cliente e poderá bloquear ou cancelar os Meios de Pagamento Alelo em caso de não cumprimento pelo Cliente em relação a qualquer das condições contratadas, inclusive quanto ao não pagamento, enquanto a falta persistir, sem prejuízo à rescisão do Contrato pela Alelo.

3.9. O Cliente poderá solicitar à Alelo um valor de uso a ser subsidiado pelo próprio Cliente ao Usuário, com a finalidade específica e limitada de custear auxílios aos seus funcionários, devendo ser observadas suas políticas internas e todas as legislações aplicáveis, tais como, porém não se limitando a legislação trabalhista e eventuais outras exigências decorrentes da categoria dos Usuários, responsabilizando-se ainda por todos os esclarecimentos aos Usuários sobre o valor que será creditado no Meio de Pagamento Alelo. Os valores deverão estar dentro de Limites. Nesta hipótese, até o limite definido pelo Cliente, os valores das Transações não serão descontados em folha de pagamento dos Usuários.

3.10. O Cliente poderá optar pela parametrização da rede de aceitação do Alelo Multibenefícios, definindo quais os segmentos da Rede de Estabelecimentos os Meios de Pagamentos Alelo poderão ser utilizados, sendo o único responsável pela comunicação aos Usuários das redes por ele, Cliente, habilitadas.

3.10.1. Em razão da parametrização de rede de aceitação do Alelo Multibenefícios, o Cliente, eventualmente, poderá ter o valor de suas Tarifas alterado.

3.10.2. A funcionalidade de parametrização da rede de aceitação do Alelo Multibenefícios é realizada de acordo com o ramo de atividade em que o estabelecimento da Rede de Estabelecimentos foi cadastrado. É responsabilidade do estabelecimento prestar as informações para o seu cadastro, não sendo a Alelo, em hipótese alguma, responsável por eventuais divergências de cadastro dos estabelecimentos.

3.11. A Alelo não será responsável pelos subsídios concedidos pelo Cliente aos Usuários mencionados nas cláusulas acima. O Cliente será unicamente o responsável por optar pela concessão, bem como por prestar todos os esclarecimentos e acordar com o Usuário sobre o subsídio concedido e Limite de Uso disponibilizado para essa exclusiva finalidade.

IV – CANCELAMENTO DO ALELO MULTIBENEFÍCIOS LIMITE DE USO

4.1. A Alelo poderá cancelar os Meios de Pagamento Alelo e os Limites de Uso que sejam indevidamente emitidos ou disponibilizados por culpa exclusiva da Alelo. Neste caso, não será devida nenhuma tarifa, encargo ou comissão dos Clientes e Usuários pelo cancelamento.

4.2. Concluído o pedido de emissão do Meio de Pagamento Alelo pelo Cliente, não serão aceitas alterações ou devoluções. O Cliente será responsável por todos os custos e despesas incorridos pela Alelo em virtude do cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo já emitidos e ainda não entregues.

4.3. Os Meios de Pagamento Alelo serão cancelados quando permanecerem por 07 (sete) meses consecutivos sem a realização de qualquer Transação.

4.3.1. Em caso de cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo indevidamente emitidos por culpa do Cliente, o Cliente permanecerá responsável pelo pagamento de todas as tarifas, comissões e encargos devidos à Alelo por conta: (i) da emissão indevida dos Meios de Pagamento Alelo; e (ii) reembolso do valor total das Transações realizadas até a data do cancelamento.

4.4. Em qualquer caso de denúncia ou rescisão do Contrato, os Meios de Pagamento ativos serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados para a realização de Transações imediatamente após a data do efetivo término do Contrato.

4.5. O Cliente autoriza, desde já, que a Alelo possa majorar, conforme solicitado do próprio Cliente no Portal Alelo, o Limite de Uso do Alelo Multibenefícios, tendo, dessa forma, automaticamente ciência dessa majoração.

V – ALELO TUDO

5.1. O Cliente poderá optar pela contratação do “Alelo Tudo”, que permite a vinculação de diferentes Produtos e Contas de Pagamento ao mesmo Meio de Pagamento Alelo. A contratação do Alelo Tudo deverá ser feita mediante Ficha Proposta ou Termo Aditivo.

5.2. Caso o Cliente opte pelo Alelo Tudo, as Contas de Pagamento dos Produtos serão ativadas assim que o Cliente realizar a contratação de um novo produto e efetuar o seu primeiro pedido.

5.3. O Cliente poderá solicitar a emissão de um Meio de Pagamento adicional por Produto contido no Alelo Tudo. O Alelo Tudo adicional estará associado à mesma Conta de Pagamento do Produto respectivo, de titularidade do Usuário.

5.4. Para o Alelo Tudo, haverá uma única senha para todas as Contas de Pagamento vinculada a este e uma senha independente por Alelo Tudo adicional.

5.5. O Usuário poderá consultar o número do seu Alelo Tudo, e dos Alelo Tudo adicionais, o CVV e a validade: (i) na CAU e; (ii) no aplicativo Meu Alelo.

5.6. A validade do Alelo Tudo será única para todas as Contas de Pagamento contempladas e independente para cada Alelo Tudo adicional. O Usuário poderá

consultar a validade inscrita no próprio Meio de Pagamento Alelo ou no aplicativo Meu Alelo.

5.7. As hipóteses de cancelamento do Alelo Tudo previstas no Contrato e neste Anexo, implicará no cancelamento de todas as Contas de Pagamento que se encontrarem nele disponíveis, bem como nos eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos.

5.7.1. As hipóteses de perda, roubo, furto, dano ou falha no embossamento do Alelo Tudo não implicará no cancelamento de eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos e das Contas de Pagamento que se encontrarem neles disponíveis.

VI – TRANSAÇÕES

6.1. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para informe aos Usuários e por meio de alteração aos Termos e Condições de Uso.

6.1.1. Os Meios de Pagamento Alelo só poderão ser utilizados para a realização de Transações à vista enquanto houver Limite de Uso disponível, de acordo com a Rede de Estabelecimentos. As Transações serão debitadas do respectivo Limite de Uso disponível para cada Meio de Pagamento Alelo, sendo este restabelecido após o pagamento pelo Cliente dos valores devidos à Alelo em razão destas Transações.

6.2. A Alelo poderá bloquear temporariamente o Meio de Pagamento Alelo mediante prévia e expressa solicitação do Cliente em caso de licença ou afastamento temporário do Usuário, ficando o Cliente responsável por comunicar o Usuário a respeito do bloqueio temporário.

VII – TARIFAS

7.1. O Cliente deverá pagar as seguintes comissões e tarifas aplicáveis aos Produtos de que trata este Anexo, de acordo com os valores, percentuais, prazos e forma de pagamento estabelecidos entre as Partes:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo emitido, inclusive em caso de substituição por prazo de validade expirado.

DocuSign Envelope ID: 07756ABE-01E0-4164-B56B-E272F0592FE0

(ii) Tarifa de Reemissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo substituído por motivo de perda, roubo ou cancelamento.

(iii) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega do Meio de Pagamento Alelo efetuada pela Alelo aos Clientes e/ou Usuários.

(iv) Tarifa de Disponibilização de Limite de Uso para pagamento via débito em conta ou boleto: aplicável pelos serviços prestados pela Alelo de disponibilização de Limite de Uso nos Meios de Pagamento Alelo emitidos. Aplica-se sobre o Limite de Uso disponibilizado em cada Meio de Pagamento Alelo.

(v) Tarifa de Manutenção Mensal (para pagamento feito via débito em conta ou boleto): mensalidade devida pelo Cliente à Alelo e se aplica sobre a quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos e ativos no mês de incidência.

7.1.1 Caso o Cliente altere a forma de pagamento, será alterado o valor da tarifa, correspondente à nova forma de pagamento, de acordo com os valores informados pela Alelo.

7.2 Ao contratar o Alelo Tudo, o Cliente deverá arcar com todas as tarifas para cada Produto vinculado ao Alelo Tudo, conforme previsto no Anexo de cada Produto.

7.3. Na solicitação do primeiro pedido, o Cliente que optar pelo Alelo Tudo, terá a sua Tarifa de Emissão, bem como sua Tarifa de Reemissão cobradas, conforme disposto no Anexo do respectivo Produto. Isso ocorrerá independentemente da Conta de Pagamento em que o pedido foi realizado.

7.4. As tarifas, comissões e encargos devidos à Alelo deverão ser pagos pelo Cliente, sendo vedado o desconto do valor em folha de pagamento dos Usuários.

VIII – VIGÊNCIA E RESCISÃO

8.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite online; sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Anexo é parte integrante do Contrato. Se as Partes optarem pela alteração dos termos deste Anexo, deverão celebrar um novo Anexo que substituirá e revogará o Anexo vigente.

9.2. Este Anexo revoga e substitui os seguintes Anexos, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Multibenefícios Limite de Uso*, registrado em 09 de dezembro de 2021, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 1.791.824 e o *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Multibenefícios Limite de Uso*, registrado em 14 de agosto de 2023, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 2.065.868.

9.3. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 31 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Helio Romulo Barone
Assinado por: HELIO ROMULO BARONE:31773592882
CPF: 31773592882
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2023 17:24:42 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by:
Julio Cesar Melo Plumm
Assinado por: JULIO CESAR MELO PLUM:87807262753
CPF: 87807262753
Data/Hora da Assinatura: 24/11/2023 15:20:32 BRT
ICP Brasil

FILE:3FF81747A98C9BE132C3D1D1FC
FILE:2418F20924A437F225DBB57248B

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
(Atual razão social de ALELO S.A.)

Testemunhas:

DocuSigned by:
ANDERSON FANALE RINALDI
Assinado por: ANDERSON FANALE RINALDI:17958065833
CPF: 17958065833
Data/Hora da Assinatura: 22/11/2023 11:14:37 BRT
ICP Brasil
6992E23066F24B1892589B78548EE83E

DocuSigned by:
SILVIO LOPES
Assinado por: SILVIO LOPES:17460607860
CPF: 17460607860
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2023 12:11:59 BRT
ICP Brasil
8271F6D3321B4525AB70DC47268297C1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 07756ABE01E04164B56BE272F0592FE0

Status: Concluído

Assunto: Anexo Alelo Multibenefícios - Limite de Uso_20231110.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

ALELO

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Al. Xingu 512

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Barueri, SP 06455-030

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Endereço IP: 187.122.59.205

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: ALELO

Local: DocuSign

21/11/2023 22:50:07

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Eventos do signatário

ANDERSON FANALE RINALDI

arinaldi@alelo.com.br

Superintendente

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:
ANDERSON FANALE RINALDI
6992E23066F24B1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.44.128

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 22:50:08

Visualizado: 22/11/2023 11:14:17

Assinado: 22/11/2023 11:14:41

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/04/2020 14:18:51

ID: 7bb3d3f2-5c9a-45e3-80cf-e2079e9ba52f

Helio Romulo Barone

hbarone@alelo.com.br

Diretor

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Helio Romulo Barone
F1D5C9FFFR1442A

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.178.15.174

Enviado: 21/11/2023 22:50:09

Visualizado: 28/11/2023 17:23:53

Assinado: 28/11/2023 17:24:46

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2020 21:43:58

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum

jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações

Alelo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Julio Cesar Melo Plum
6FD3406F26024A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.181.3.11

Enviado: 21/11/2023 22:50:09

Visualizado: 24/11/2023 15:20:09

Assinado: 24/11/2023 15:20:36

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 15:16:44

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Mariana Pinheiro Ferreira mpferreira@alelo.com.br Advogada SR Alelo S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	<p></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.33.65.117</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:50:08 Visualizado: 22/11/2023 09:36:00 Assinado: 22/11/2023 09:36:07</p>
<p>SILVIO LOPES silopes@alelo.com.br SUPERINTENDENTE ARQUITETURA DE ALELO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/02/2021 15:35:13 ID: cbe751ec-d2d4-4dc4-bae2-d88ef6ac1b6f</p>	<p></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.33.4.194</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:50:09 Visualizado: 23/11/2023 12:10:31 Assinado: 23/11/2023 12:12:02</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Carol Fortkamp de Souza cfsouza@alelo.com.br Advogada Junior ALELO S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p>	<p>Copiado</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 22:50:08</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2023 22:50:10
Entrega certificada	Segurança verificada	23/11/2023 12:10:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/11/2023 12:12:02
Concluído	Segurança verificada	28/11/2023 17:24:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/10/2019 21:45:09

Partes concordam em: ANDERSON FANALE RINALDI, Helio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum, SILVIO LOPES

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amsilva@alelo.com.br

To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to amsilva@alelo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **9** páginas foi prenotado sob nº **2.071.186** em **08/12/2023** e registrado no Livro B sob nº **2.115.173** em **08/12/2023**.

Anotado à margem do registro nº 2065868.

Apresentante : **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA**

Natureza do Documento : **CONDICOES GERAIS**

Barueri, 8 de Dezembro de 2023.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$80,21	R\$22,87	R\$15,61	R\$4,24	R\$5,47
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$3,86	R\$1,59	R\$0,00	R\$0,00	R\$133,85

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 51002968**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

M085RHI1bEEzdkFaTGNMYVZvVjILVWVjZ0dZPQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TILK000737622LK232



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.